

----- **ATA N.º 17/2023** -----

-----Ao sexto dia, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo do dia nove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, por não se encontrar presente na mencionada reunião.**-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Foi presente a ata número dezasseis, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, por não se encontrar presente na mencionada reunião. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL-----

-----ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL -----

-----Foi presente informação, datada de 17/05/2023, com registo interno n.º 10856, remetendo para aprovação, após discussão pública, a proposta

de Regulamento identificado em epígrafe, onde não foram apresentadas quaisquer sugestões, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que o presente regulamento já tinha sido presente a reunião de Câmara e posteriormente submetido a consulta pública, não tendo havido nenhum contributo. Neste momento pretende-se concluir o processo submetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento de Habitação Social.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE PAA, SCC ÉPOCA 2023/2024**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 18021 datada de 01/09/2023, dando conhecimento que o Sporting Clube Celoricense apresentou candidatura ao PAA, de forma à obtenção de financiamento para apoiar no cumprimento do seu plano de atividades para a prática dos vários escalões para a época desportiva 2023/2024. -----

-----Informa ainda, que a candidatura apresenta toda a documentação exigida, sendo que a mesma está de acordo com o Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo - PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento distribuído pelas várias modalidades no valor total de 90 013,45€. De referir que existe a comparticipação de outras entidades (15 000,00€), dos participantes (18 500,00€) e da própria Associação (12 000,00€) num total de 46 000,00€, sendo o apoio financeiro solicitado ao PAA de 45 000,00€. -----

-----O montante a atribuir deverá ser repartido em duas parcelas iguais pela época 2023/2024, ou seja, 50% no ano de 2023 e os restantes 50% durante o decorrer de 2024.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que é um apoio que o Sporting Clube Celoricense solicitou no âmbito do PAA para as suas atividades. À semelhança dos anos anteriores foi solicitado um apoio que este ano é maior do que nos anos anteriores, com a justificação de que o transporte das equipas será assegurado pelo Clube, que até agora tem sido assegurado pelo Município. O Clube tem a intenção de adquirir algumas viaturas e justificam o reforço desse apoio com essa aquisição. Propõe que o pagamento será faseado, sendo que vinte e cinco mil euros serão pagos até dezembro e o restante no ano de dois mil e vinte e quatro, no decorrer da época desportiva.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Sporting Clube Celoricense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 45 0000,00€, nos termos do plano de pagamentos acordado e aprovado, (25 000,00€ no ano de 2023 e os restantes 20 000,00€ durante o ano de 2024, no decorrer da época desportiva).**-----

-----**3. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: PASSES ESCOLARES - ANO LETIVO 23/24**-----

-----Foi presente informação interna n.º 17977, datada de 31/08/2023, a dar conhecimento que concretizando o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro de 2020 a transferência de competências para os Órgãos

Municipais no domínio da educação, é dever destes a prossecução de matérias de educação nas áreas de componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar e primeiro ciclo, bem como o garante do transporte escolar. -----

-----No seu artigo 20 é salvaguardada a gratuitidade dos transportes aos alunos do pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residem a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam. No entanto, é estabelecido no n.º 4 do artigo 67.º que, até à entrada em vigor da portaria referida no n.º 1 do artigo 68.º, o previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, é circunscrito ao ensino básico, mantendo-se em vigor o previsto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, isto é, a comparticipação de 50% do valor do bilhete de assinatura para os alunos do secundário. -----

-----O Gabinete de Educação propõe que, à semelhança do que foi feito no ano letivo anterior, de modo a apoiar as famílias com encargos dos seus educandos, se abdique da receita relativa à comparticipação dos 50% do custo dos passes escolares, para o ano letivo 2023/2024, aos alunos do ensino secundário residentes no Concelho e que frequentam o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** clarificou que vão dar continuidade ao apoio às famílias à semelhança dos anos anteriores. Acrescentou que aguardam, ainda, a publicação de uma portaria que define a fórmula de financiamento dos transportes dos alunos do ensino secundário. Assim sendo, as famílias teriam que contribuir com cinquenta por cento do pagamento dos passes. Para atenuar essa despesa, a Câmara tem atribuído esse apoio nos anos anteriores e tem a intenção de dar continuidade do mesmo, assumindo esses cinquenta por cento que as famílias deveriam pagar. Dessa forma, o transporte fica gratuito para todos os ciclos de ensino e o Município abdica de um valor aproximado de sete

mil e setecentos euros até dezembro do presente ano e de uma verba de cerca de onze mil e quinhentos euros de janeiro até ao final do ano letivo. --

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que no presente ano letivo o Município assegure a despesa de 50% do custo dos passes escolares para o ano letivo 2023/2024, aos alunos do ensino secundário, que residam no Concelho e frequentem o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.** -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: EXPOSIÇÃO - EM ENTRE CELORICO-GARE E FORNOTELHEIRO**-----

-----**Requerente: Paulo Casimiro Ferreira**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 17135, datada de 11/08/20223, relativa ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os sinais C13, (proibido exceder a velocidade máxima de 50km/h) nos locais adequados.**-----

-----**Mais deliberou que, junto às habitações existentes no local, não haverá proibição de ultrapassar.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: RETIRADA DE TRÂNSITO EM PARTE DO ARRUAMENTO DA TRAVESSA DO PICOTO, EM CELORICO DA BEIRA-**

-----**Requerente: Carolina de Jesus Marialva**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17198, datada de 16/08/2023, referindo que atendendo à segurança da circulação de peões no acesso às habitações existentes no local identificado em

epígrafe, bem como, à existência de uma garagem sensivelmente a meio da Travessa do Picoto, em Celorico da Beira, a Técnica informa que apenas poderá ser cortado o trânsito a veículos automóveis na zona mais estreita do arruamento, troço compreendido entre a referida garagem e a Rua Fernão Pacheco. Para o efeito propõem-se à Câmara Municipal ao abrigo do Código da Estrada, a colocação de dois dissuasores metálicos com 90cm de altura, um de cada lado do troço do arruamento mais estreito. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a requerente se queixa de um morador que passa com uma carrinha na Travessa em causa criando alguma insegurança e uma vez que a rua é estreita, vem requerer o corte de trânsito nesse arruamento. No entanto, considera que tendo em conta as ruas estreitas na zona histórica de Celorico da Beira estar-se-ia a criar um precedente, o que poderia pôr em causa os possíveis investimentos noutras habitações e o interesse de terceiros. Nesse sentido propôs o indeferimento do pedido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da requerente.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A NOSSA SR.ª DA PIEDADE – CORTEGADA** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17657, datada de 29/08/2023, referindo que o Sr. Padre Bruno Lopes, em representação da Comissão Fabriqueira da Igreja do Baraçal, solicita autorização para utilização do Parque da Associação Caça e Pesca “O Quinteto”, na localidade da Cortegada, Freguesia do Baraçal, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, iniciando-se a mesma às 15h00 do dia 09 de setembro e terminando às 3h00 do dia 11 de setembro, prevendo-se uma

afluência de cerca de 200 pessoas. Assim, a Técnica informa que não vê inconveniente na autorização da utilização do recinto do Clube de Caça e Pesca para a realização do evento, pelo que o assunto pode ser remetido ao Órgão Câmara Municipal para conhecimento e deliberação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Parque da Associação Caça e Pesca “O Quinteto” para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, nos dias 09 e 10 de setembro.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: TORNEIO DE PORTUGAL DE ATERRAGEM DE PRECISÃO DE PARAPENTE & LINHARES A VOAR** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 31/08/2023, com registo interno n.º 17910, dando conhecimento que o Clube Vertical solicita autorização para a realização do “Torneio de Portugal de Aterragem de Precisão & Linhares a Voar”, nos dias 16 e 17 de setembro, das 09:00h até às 20:00h, na localidade de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira: -----

-----Após a análise do pedido ao abrigo da Lei a Técnica informa que:-----

-----1 - O requerente comunica que se compromete a enviar cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e regulamento da prova assim que sejam rececionados; -----

-----2 – O ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, emite parecer favorável e autorização à realização do evento condicionada ao cumprimento das disposições enunciadas no documento. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Torneio de Portugal de Aterragem de Precisão & Linhares a Voar”, nos dias 16 e 17 de setembro, das 09:00h até às 20:00h, condicionado à entrega da documentação em falta.**-----

-----**4.5 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTAS CLÁSSICAS 50cc - VILA SOEIRO DO CHÃO**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 17921, datada de 31/08/2023 dando conhecimento que a Requerente, na qualidade de Presidente da Liga dos Amigos de Vila Soeiro do Chão, solicita parecer favorável desta Autarquia, para a passagem do evento – “Passeio de Motas Clássicas 50cc” em vias abrangidas por este Concelho, no dia 24 de setembro de 2023 entre as 9h e as 15h. Trata-se de um passeio turístico, com início e termo no Concelho de Fornos de Algodres, contando com a presença de 70 motociclistas.-----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a passagem do evento “Passeio de Motas Clássicas 50cc” no dia 24 de setembro de 2023, entre as 9h e as 15h, condicionado à apresentação dos pareceres das Infraestruturas de Portugal, GNR e ICNF.**-----

-----**4.6 ASSUNTO: PASSEIO DE TRATORES – FORNOTELHEIRO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 01/09/2023, com registo interno n.º 18040, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Fornotelheiro, solicita autorização para a realização do evento “Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 10 de setembro de 2023, entre as 10:00h e as 13:00h. Trata-se de um passeio turístico, prevendo-se 20 participantes no evento.-----

-----Após análise do pedido a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente na realização do referido evento desde que sejam cumpridos todos os requisitos mencionados, bem como, o requerente compromete-se

a entregar cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil, antes da realização do passeio.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, no próximo dia 10 de setembro, entre as 10:00h e as 13:00h, condicionado à entrega da cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil.-----

-----4.7 **ASSUNTO:** 17ª VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 17434), datado de 28/08/2023, relativo à 17ª Volta a Portugal de Juniores no dia 27 de julho de 2023.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/08/2023, onde consta “Deferido. *A reunião de Executivo para ratificação.*” -----

-----5. **SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO:** EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - VALOR (S/IVA): 25 604,19€ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Relativamente ao assunto supramencionado, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 17982), datado de 01/09/2023. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/09/2023, onde consta “*A reunião de Executivo para ratificação.*” -----

-----6. **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**6.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Dog Gourley**-----

-----Foi presente requerimento número 10763, datado de 07/07/2023, relativo ao processo número 11/2023/61, em nome de Dog Gourley, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Rua de Santo António – Aldeia da Serra, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número cento e doze, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 18 de agosto de 2023, refere que o mesmo foi construído antes de 1981 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 7 de julho de 2023, refere que “*Após buscas no arquivo foi encontrado o processo 11/2022/56 em nome de José Augusto Gomes*”.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, refere que a edificação foi inscrita na matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão do requerente.-----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Penhavista - Unipessoal, Lda.**-----

-----Foi presente requerimento número 12525, datado de 14/08/2023, relativo ao processo número 11/2023/75, em nome de Penhavista – Unipessoal, Lda., pretendendo a requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Praça do Mercado, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número quatrocentos e cinquenta e quatro, por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 18 de agosto de 2023, refere que o mesmo foi construído antes de 1951 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 31 de julho de 2023, refere que “*Após buscas no arquivo foi encontrado o processo n.01/2010/60 em nome de Manuel Alexandrino Torres (Caducado), em nome de Cezar Augusto Sião, Feliciano da Conceição Dias Perdigão Cezar e Laura Leitão Simões Dias Perdigão não foram encontrados*”. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, refere que a edificação foi inscrita na matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão da requerente. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.** -----

-----**6.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Manuel Inocêncio**-----

-----Foi presente requerimento número 12895, datado de 23/08/2023, relativo ao processo número 11/2023/82, em nome de Herdeiros de Manuel Inocêncio, pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Torre do Relógio – Santa Maria, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número duzentos e noventa, por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 25 de agosto de 2023, refere que o mesmo foi construído antes de 1951 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 23 de agosto de 2023, refere que “*Após buscas nos registos do arquivo do Município não foi encontrado nenhum registo referente a este edifício*”. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, refere que a edificação foi inscrita na matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão dos requerentes. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**6.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Ester Jesus Rodrigues** -----

-----Foi presente requerimento número 12062, datado de 02/08/2023, relativo ao processo número 11/2023/68, em nome de Herdeiros de Ester

Jesus Rodrigues, referindo que os requerentes apresentam os elementos solicitados através do ofício n.º 8237, datado de 10 de agosto de 2023, referente ao assunto supra mencionado.-----

-----Relativamente aos elementos apresentados foi alterado o representante do pedido e apresentado a habilitação de herdeiros.-----

-----Pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito no Largo da Lameira, n.º 26 – Açores, da União das Freguesias de Açores e Velosa, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número dois, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 07 de agosto de 2023, constante no processo, refere que o mesmo foi construído antes de 1981 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 02 de agosto de 2023, refere que “*Após buscas no arquivo não foi encontrado nenhum processo*”.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão dos requerentes.-----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**6.5 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Sílvia Monteiro Neves Dente Tavares Sousa e Ricardo Rui Pacheco Tavares Sousa**-----

-----Foi presente requerimento número 12871, datado de 22/08/2023, relativo ao processo número 11/2023/81, em nome de Sílvia Monteiro Neves Dente Tavares Sousa e Ricardo Rui Pacheco Tavares Sousa, pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Rua Maximiano da Costa, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número quatrocentos e cinquenta e quatro, por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 23 de agosto de 2023, refere que o mesmo foi construído antes de 1951 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 22 de agosto de 2023, refere que “*Após buscas não foi encontrado nenhum processo*”. ---

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 1989. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão dos requerentes. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**6.6 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA DIVISÃO DE PRÉDIO RÚSTICO** -----

-----**Nome: António Carlos de Oliveira Arêlo** -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente requerimento n.º 10920, datado de 11/07/2023, processo n.º 11/2023/64, para análise e aprovação do Executivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica apresentada.**-----

-----**6.7 ASSUNTO: CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de José de Sousa**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 12058) a deferir a emissão de certidão de autorização de utilização, para um edifício, sito em Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/08/2023.**-----

-----**6.8 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Jaime Rebelo Ramos e Joaquim Luís Ramos**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 12961) a deferir a emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização, para um edifício, sito em Cadafaz.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/08/2023, onde consta “ A reunião de Executivo para Ratificação”. -----

-----6.9 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Nome: Maria Manuela da Cunha Sweet -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 12465) a deferir a emissão de uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 595, com uma área de 6553,00 m², sita no Monte Negro, da Freguesia de Baraçal, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/08/2023. -----

-----6.10 ASSUNTO: RECLAMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -

-----Nome: Nuno Henrique Ribeiro da Costa -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento n.º 5517) a deferir a reclamação sobre o ruído produzido pelo estabelecimento “SPOT BAR”, sito em Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que depois de várias denúncias na GNR e no Município, o assunto foi analisado tecnicamente em conjunto com a Jurista do Município e é dado adquirido que à noite o barulho causa incómodo. Nessa sequência, o parecer técnico é no sentido de que o café passe a fechar às 00:00h. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/09/2023. -----

-----**6.11 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**7.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA - RECLAMAÇÃO/OCORRÊNCIA COM O VEÍCULO MATRÍCULA 40-46-ZU - PAGAMENTO AO REQUERENTE**-----

-----Foi presente informação n.º 4244, dando conhecimento que, relativamente ao assunto em título, foi deliberado em reunião de Câmara do dia 05/07/2023, que o pagamento da reparação do dano causado no veículo, propriedade do Sr. Samuel Santo Lima, fosse diretamente à Oficina Martins. -----

-----Atendendo a que o proprietário já efetuou o pagamento à oficina, submete-se a reunião de Câmara a alteração da deliberação anterior, para que seja deliberado que o pagamento seja efetuado diretamente ao requerente e não à oficina. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do dia 05/07/2023, com a seguinte redação: “A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Sr. Samuel Santo Lima, no montante de 199,26€, diretamente à Oficina Martins, conforme orçamento apresentado”.**-----

-----**Mais deliberou, que o pagamento do respetivo dano seja pago ao proprietário do veículo.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 17497, datada de 23/08/2023, para aprovação do Órgão Executivo de um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Baraçal, para fazer face às despesas da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade que se irá realizar nos dias 9 e 10 de setembro, na Cortegada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 200€, à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Baraçal, para fazer face às despesas da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, na Cortegada.** -----

-----**7.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 18020, datada de 01/09/2023, para aprovação do Órgão Executivo um subsídio no valor de 3750€ (três mil setecentos e cinquenta euros) à Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro, para a realização de obras de reabilitação da instituição, com o objetivo de continuar a proporcionar as condições de conforto e bem-estar aos utentes da referida IPSS. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3750€, à Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos do Fornotelheiro, para fazer face às despesas das obras de reabilitação da Instituição.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

